

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Aprovação da modelagem do Projeto Prédios Históricos e Culturais

Aprova a modelagem do Projeto de Concessão Administrativa dos Prédios Históricos e Culturais.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 18ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a modelagem do projeto de parceria Prédios Históricos e Culturais, a realização de consulta e audiência pública, além da licitação, de acordo com o Parecer Técnico nº 001/2025 – UGP/SEPL, condicionada à ratificação do Governador do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Secretário de Estado do Planejamento

Presidente do CPAR